

NOTA TÉCNICA

Índice de evolução dos custos na área de Tecnologia da Informação: Nota Metodológica

1 Introdução

O Índice de Custos da Tecnologia da Informação (ICTI) tem por objetivo captar a evolução específica dos custos efetivos da área de TI. Os custos efetivos na área de TI podem evoluir de forma distinta da média dos preços na economia, captada pelos índices gerais, e os reajustes de valores contratuais do governo federal com base nesses índices gerais podem configurar prejuízos indevidos ao erário público ou às empresas fornecedoras de serviços de TI, causando distorções indesejáveis nas contas públicas e na economia do país.

Por meio de estudo realizado no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2015, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) buscaram contribuir para corrigir esse problema, visando dois objetivos específicos:

- a) construir um indicador que captasse a evolução efetiva de custos na área de TI com maior precisão do que os índices de preços gerais;
- b) dispensar órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP) em usar índices de reajuste de preços gerais.

Conforme estabelecido na Portaria nº 424 do MPOG, de 7 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 11 de dezembro de 2017, o Ipea passará a manter, atualizar e divulgar mensalmente o ICTI. A série histórica do índice ficará disponível na página do Ipea na internet e no Ipeadata (www.ipeadata.gov.br). Nesta nota, apresenta-se a metodologia de cálculo do índice. Detalhes adicionais da metodologia estão disponíveis no Relatório de Trabalho resultante do Acordo de Cooperação Técnica nº 05/2015, de março de 2017.

2 Metodologia

O processo de construção do ICTI envolveu as seguintes etapas básicas:

- a) Definição das atividades relevantes de TI

Marco Antônio F. de H. Cavalcanti
Diretor adjunto da Dimac do Ipea

marco.cavalcanti@ipea.gov.br

Leonardo S. Vasconcelos
Bolsista da Dimac

leonardo.siqueira@ipea.gov.br

Mariana C.M. Martins
Bolsista da Dimac

mariana.martins@ipea.gov.br

Nesta etapa, buscou-se identificar a natureza dos principais tipos de serviços de TI contratados pelo governo federal e cujos contratos possivelmente passariam a ser reajustados com base nos índices propostos.

b) Avaliação da estrutura de custos na área de TI

Definidos os serviços de TI relevantes, a etapa seguinte envolveu a avaliação das estruturas de custos subjacentes às empresas do setor, com o objetivo de identificar os pesos das principais classes de custos no fornecimento dos diferentes tipos ou grupos de serviços.

c) Definição do nível ótimo de agregação das atividades de TI

Dadas as estimativas das estruturas de custos para cada tipo ou grupo de serviços de TI, avaliou-se a conveniência (ou não) de agrupar múltiplos tipos ou grupos de serviços em classes mais amplas, em função das possíveis semelhanças de suas respectivas estruturas de custos e da disponibilidade de dados para o cálculo e atualização dos índices de custos.

d) Identificação de indicadores adequados para cada classe de custo

Dadas as principais classes de custos relevantes para a evolução dos custos totais na área de TI, procedeu-se à identificação de indicadores capazes de captar de forma adequada a evolução de cada classe de custos no curto prazo.

e) Cálculo dos índices de custos na área de TI

Definidos os grandes grupos de atividades de TI e suas respectivas estruturas de custos, e dados os indicadores de curto prazo de cada classe de custo, procedeu-se à construção dos índices de custos na área de TI, por meio do cálculo da média das várias classes de custos consideradas, ponderadas por seus respectivos pesos na estrutura de custos de cada grupo de atividades de TI.

Buscou-se definir os grandes grupos de serviços de TI e classes de custos em função da disponibilidade de dados provenientes de fontes públicas confiáveis, regulares e atualizadas com relativa frequência.

A seguir, discute-se com mais detalhes a metodologia e as fontes de dados para cada uma destas etapas.

2.1 Definição das atividades relevantes de TI

A identificação da natureza dos principais tipos de serviços de TI contratados pelo governo federal, cujos contratos possivelmente passariam a ser reajustados com base no índice proposto, baseou-se na análise de uma amostra de contratos fornecida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do MPOG.

A partir desta amostra, concluiu-se que os serviços de TI contratados podiam ser classificados, de forma aproximada, segundo a seguinte tipologia:

- (I) Desenvolvimento e manutenção de software;
- (II) Suporte técnico, manutenção de hardware;
- (III) Infraestrutura e aluguel de equipamento;
- (IV) Hospedagem/datacenter.

Os serviços de TI contratados podem diferir em termos dos graus de intensidade do uso de mão de obra, equipamentos e infraestrutura física; do nível de qualificação dos funcionários que prestam os serviços; da localização das equipes de trabalho contratadas (no órgão contratante ou nas próprias empresas prestadoras dos serviços); e do fornecimento, ou não, de insumos, peças e equipamentos ao órgão contratante.

2.2 Avaliação da estrutura de custos na área de TI

A avaliação da estrutura de custos das empresas na área de TI foi realizada a partir dos dados da Pesquisa Anual de Serviços do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (PAS/IBGE). Conforme o IBGE (2015), a PAS “representa a principal fonte de dados sobre a estrutura dos serviços empresariais não financeiros, com detalhamento regional, fornecendo informações relevantes para os planejamentos público e privado, bem como para a comunidade acadêmica e o público em geral”.

A classificação de atividades adotada pela PAS é a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 2.0. De acordo com essa classificação, os serviços de TI estão incluídos nos segmentos 62 (Atividades dos serviços de tecnologia da informação) e 63 (Atividades de prestação de serviços de informação), que se desdobram nos grupos de atividades listados na tabela a seguir.

TABELA 1
Atividades de TI na CNAE 2.0

Código	Atividade
62.01-5	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
62.02-3	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
62.03-1	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
62.04-0	Consultoria em tecnologia da informação
63.11-9	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
63.19-4	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
62.09-1	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação

Fonte: IBGE
Elaboração: Grupo de Conjuntura / Dimac / Ipea

Para cada grupo de atividades, a PAS fornece estimativas de despesas operacionais, despesas de pessoal, custos de mercadorias e outros custos. Para fins desse trabalho, esses gastos foram classificados nas classes de despesas descritas na tabela 2 abaixo.

A definição dessas classes de despesas levou em consideração os princípios de simplicidade, transparência e agilidade. Sendo assim, buscou-se: (i) agregar itens relativamente pouco importantes na estrutura de custos do setor em classes mais amplas; (ii) definir classes de despesas para as quais fosse possível encontrar algum indicador de curto prazo. A seção 3 apresenta mais detalhes a esse respeito.

TABELA 2
Classes de despesas adotadas no trabalho

Classe de despesas	Itens de despesas da PAS
Pessoal	Salários e outras remunerações; Participação nos lucros e honorários da diretoria; Remuneração dos sócios cooperados; Retiradas pró-labore dos proprietários e sócios; Contribuições para a previdência social; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Contribuições para a previdência privada; Indenizações por dispensa; Benefícios concedidos aos empregados; PIS sobre folha de pagamento.
Serviços profissionais e outros	Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos; Serviços técnico-profissionais; Vigilância, segurança e transporte de valores; Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra; Manutenção e reparação de bens; Outros serviços prestados por empresas.
Material de consumo etc.	Mercadorias, materiais de consumo e de reposição; Custo das mercadorias revendidas; Materiais de expediente e de escritório.
Aluguel de imóveis	Aluguel de imóveis
Comunicação	Interconexão (uso de rede de telefonia de outras empresas ou <i>backbone</i> de internet); Serviços de comunicação.
Energia elétrica etc.	Energia elétrica, gás, água e esgoto
Depreciação e amortização	Depreciação e amortização
Demais despesas operacionais	Todos os demais itens de despesas

Obs.: Consideram-se despesas operacionais, despesas de pessoal, custos de mercadorias e outros custos; não são consideradas despesas financeiras e não operacionais.
Fonte e elaboração: Os autores

2.3 Definição do nível ótimo de agregação das atividades de TI

Para a construção do índice de custos, foram consideradas diferentes possibilidades de agregação das atividades de TI: (i) trabalhar separadamente com cada grupo de atividades de TI, tal como definidas na CNAE 2.0 (Tabela 1 acima), e calcular índices de custos específicos para cada um; (ii) trabalhar com agregações mais amplas de tais grupos de atividades – p.ex., agregando em um único grupo as atividades relativas a desenvolvimento de programas de computador; (iii) trabalhar com um único índice de custo para todas as atividades do setor de TI.

A opção de calcular índices de custos específicos para diferentes grupos de ati-

vidades faria sentido caso três condições fossem atendidas: (i) as estruturas de custos dos vários grupos de atividades deveriam ser significativamente diferentes; (ii) os indicadores de curto prazo disponíveis deveriam permitir captar a evolução diferenciada dos custos de cada grupo de atividade; e (iii) os grupos de atividades da CNAE 2.0 deveriam corresponder de forma aproximada aos serviços de TI fornecidos sob cada contrato do governo federal.

Contudo, essas condições não foram atendidas no caso em questão.¹ Primeiro, as estruturas de custos de alguns grupos de atividades da CNAE 2.0 se revelaram bastante semelhantes. Segundo, em alguns casos nos quais seria razoável esperar diferenças na evolução de certos custos para diferentes atividades – por exemplo, na evolução dos salários de funcionários com diferentes formações ou níveis de qualificação –, a disponibilidade de indicadores de curto prazo revelou-se insuficiente para permitir análises confiáveis de grupos de atividades muito desagregadas. Finalmente, parece fazer sentido, em termos conceituais, calcular índices de custos para classes mais agregadas de atividades, pois alguns contratos do governo federal se referem a múltiplos tipos de serviços de TI, que estariam incluídos em diferentes grupos de atividades da CNAE 2.0.

Conseqüentemente, e em conformidade com o princípio da simplicidade, optou-se pela elaboração de um único índice de custo de TI em nível mais agregado, referente à totalidade das atividades do setor. A Tabela 3 apresenta uma estimativa da estrutura de custos das empresas da área de TI:

TABELA 3
Pesos das classes de despesas

Despesa	Média 2009 - 2011	Média 2010 - 2012	Média 2011 - 2013	Média 2012 - 2014	Média 2013 - 2015
Pessoal	0,478	0,481	0,477	0,474	0,481
Serviços profissionais e outros	0,165	0,152	0,141	0,129	0,124
Material de consumo etc.	0,149	0,143	0,143	0,139	0,136
Aluguel de imóveis	0,024	0,024	0,025	0,026	0,027
Comunicação	0,021	0,020	0,020	0,019	0,018
Energia elétrica etc.	0,006	0,005	0,005	0,005	0,005
Depreciação e amortização	0,030	0,029	0,028	0,028	0,031
Demais despesas operacionais	0,128	0,146	0,161	0,180	0,180

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do IBGE.

¹ Para mais detalhes, ver o Relatório de Trabalho: Índice de evolução dos custos na área de Tecnologia da Informação (IPEA, 2017).

2.4 Identificação de indicadores adequados para cada classe de custo



Dadas as principais classes de custos relevantes para a evolução dos custos totais na área de TI, procedeu-se à identificação de indicadores capazes de captar de forma adequada a evolução de cada classe de custos no curto prazo.

Em conformidade com os princípios da transparência e agilidade, foram analisados indicadores gerados regularmente por fontes confiáveis e estáveis e disponíveis ao público em geral. As principais fontes de dados consultadas foram o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e a Fundação Getúlio Vargas (FGV). A Tabela 4, abaixo, apresenta os indicadores selecionados para cada classe de despesas. A seção 3, a seguir, discute em detalhes tais indicadores.

TABELA 4
Indicadores de curto prazo selecionados para cada classe de despesas

Classe de despesas	Indicadores de curto prazo selecionados
Pessoal	- Rendimento médio dos profissionais de tecnologias da informação e comunicações (PNAD-C – IBGE) - Rendimento médio dos técnicos de nível médio da tecnologia da informação e das comunicações (PNAD-C – IBGE)
Serviços profissionais e outros	- Rendimento médio habitualmente recebido pelas pessoas ocupadas no grupamento Atividades de Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas (PNAD-C – IBGE)
Material de consumo etc.	- IPA-OG – Equipamentos de informática (FGV)
Aluguel de imóveis	- IPCA – Aluguel residencial (IBGE)
Comunicação	- IPCA – Comunicação (IBGE)
Energia elétrica etc.	- IPCA – Energia elétrica (IBGE)
Depreciação e amortização	- IPA-OG – Equipamentos de informática (FGV)
Demais despesas operacionais	- IGP-M (FGV)

Obs.: Consideram-se despesas operacionais, despesas de pessoal, custos de mercadorias e outros custos; não são consideradas despesas financeiras e não operacionais.
Fonte e elaboração: Os autores

2.5 Cálculo do índice de custos na área de TI

Definidos os grandes grupos de atividades de TI e suas respectivas estruturas de custos, e dados os indicadores de curto prazo de cada classe de custo, procedeu-se à construção do índice de custos na área de TI, por meio do cálculo da variação das várias classes de custos consideradas, ponderadas por seus respectivos pesos na estrutura de custos do setor.

Formalmente, o Índice de Custo de TI no ano t é dado por:

$$IC_t = \sum_{j=1}^J \alpha_{j,t} D_{j,t}$$

onde $D_{j,t}$ é o valor do item de despesa j no ano t , e $\alpha_{j,t}$ é o peso desse item de despesa no custo total do grupo no ano t . A estrutura de pesos é calculada a partir de uma média de três anos, com base nas Pesquisas Anuais de Serviços mais recentes, e atualizada a cada janeiro.

A taxa de variação dos custos do setor no ano t é, portanto, dada pela variação de seu respectivo índice de custo:

$$TXVAR_t = \left(\frac{IC_t - IC_{t-1}}{IC_{t-1}} \right) * 100$$

3 Indicadores de curto prazo da evolução dos custos

3.1 Gastos de pessoal

Os gastos de pessoal registrados na PAS/IBGE incluem diversos itens de despesas: salários e outras remunerações; participação nos lucros e honorários da diretoria; remuneração dos sócios cooperados; retiradas pró-labore dos proprietários e sócios; contribuições para a previdência social; Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); contribuições para a previdência privada; indenizações por dispensa; benefícios concedidos aos empregados; PIS sobre folha de pagamento.

Para captar a evolução aproximada da totalidade desses gastos, porém, é suficiente analisar a evolução das remunerações das pessoas ocupadas nas atividades em questão. De fato, (i) o item “salários e outras remunerações” constitui o principal item desse tipo de despesa, tendo representado, para o setor de TI como um todo (empresas com 20 ou mais pessoas ocupadas), 67,9% do total gasto com pessoal em 2014; (ii) a maior parte dos demais itens de despesas apresenta elevada correlação com os salários. Logo, restringir a análise à evolução dos salários não parece causar perda de informação relevante.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD-C), produzida pelo IBGE, é atualmente a principal fonte para análise das flutuações dos níveis de emprego e salários no país. Conforme IBGE (2014), a PNAD-C investiga em torno de 211.000 domicílios em aproximadamente 16.000 setores censitários a cada trimestre, fornecendo indicadores do mercado de trabalho desagregados por sexo, grupos de idade, nível de instrução e grupos de ocupação.

No caso específico das atividades de TI, a PNAD-C contempla as ocupações classificadas nos grandes grupos, subgrupos e grupos de base listados na Tabela 5 abaixo.

TABELA 5

Classificação de Ocupações para Pesquisas Domiciliares – Área de TI

Grande Grupo	Subgrupo principal	Subgrupo	Grupo de base	Denominação			
2	25			PROFISSIONAIS DAS CIÊNCIAS E INTELCTUAIS			
				PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES			
			251		Desenvolvedores e analistas de programas e aplicativos (software) e multimídia		
				2511	Analistas de sistemas		
				2512	Desenvolvedores de programas e aplicativos (software)		
				2513	Desenvolvedores de páginas de internet (web) e multimídia		
				2514	Programadores de aplicações		
				2519	Desenvolvedores e analistas de programas e aplicativos (software) e multimídia não classificados anteriormente		
			252		Especialistas em base de dados e em redes de computadores		
				2521	Desenhistas e administradores de bases de dados		
				2522	Administradores de sistemas		
				2523	Profissionais em rede de computadores		
				2529	Especialistas em base de dados e em redes de computadores não classificados anteriormente		
			3	35	351		TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO
							TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DAS COMUNICAÇÕES
	Técnicos em operações de tecnologia da informação e das comunicações e assistência ao usuário						
	3511	Técnicos em operações de tecnologia da informação e das comunicações					
	3512	Técnicos em assistência ao usuário de tecnologia da informação e das comunicações					
	3513	Técnicos de redes e sistemas de computadores					
	3514	Técnicos da web					

Fonte: IBGE.

Elaboração: Grupo de Conjuntura/Dimac/Ipea.

Infelizmente, quanto mais desagregado é o grupo de ocupação considerado, menor é o número de trabalhadores amostrados – e, portanto, menos confiável é a estimativa da correspondente remuneração. Observa-se que, para alguns grupos de base, o número de observações amostrais é extremamente reduzido, o que impede a realização de inferências confiáveis.

Face ao exposto, opta-se por considerar apenas os dois subgrupos principais de ocupações na área de TI, o subgrupo 25 (Profissionais de tecnologias da informação e comunicações) e o subgrupo 35 (Técnicos de nível médio da tecnologia da informação e das comunicações), para os quais o número de observações amostrais é sempre suficientemente grande para conferir confiabilidade às estimativas. Os dados são tratados, de forma a verificar a existência de algum valor discrepante, e a eliminar possíveis inconsistências como casos de pessoas que não sabem ler ou escrever.

O peso do subgrupo 25 no total de gastos com salários no setor de TI é dado pela participação dos salários do pessoal com nível superior completo no total de salários pagos, calculada a partir de dados do Cadastro Central de Empresas do IBGE, disponível no banco de dados Sidra. O peso do subgrupo 35 é o complemento desse valor. A Tabela 6 apresenta os pesos calculados para o período 2009-2015, bem como as médias – que é o valor usado nos cálculos subsequentes.

TABELA 6

Participação do pessoal com nível superior completo no total de pessoas ocupadas assalariadas e no total de salários e outras remunerações pagas no setor de TI, 2009-2015

Ano	Participação dos salários do pessoal sem nível superior no total de salários e outras remunerações	Participação dos salários do pessoal com nível superior no total de salários e outras remunerações
2009	0,286	0,714
2010	0,246	0,754
2011	0,266	0,734
2012	0,251	0,749
2013	0,199	0,801
2014	0,195	0,805
2015	0,192	0,808
Média 2009-2011	0,266	0,734
Média 2010-2012	0,254	0,746
Média 2011-2013	0,238	0,762
Média 2012-2014	0,215	0,785
Média 2013-2015	0,195	0,805

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do CCE/IBGE.

3.2 Serviços profissionais e outros

Os gastos com serviços profissionais e outros incluem os seguintes itens de despesas registrados na PAS/IBGE: Serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos; Serviços técnico-profissionais; Vigilância, segurança e transporte de valores; Mão de obra contratada temporariamente junto a empresas locadoras de mão de obra; Manutenção e reparação de bens; Outros serviços prestados por empresas.

Segundo o IBGE (2015), os serviços prestados por profissionais liberais ou autônomos incluem despesas pagas a contadores, advogados, despachantes, eletricitas e outros profissionais autônomos. Os serviços técnico-profissionais, que respondem pela maior parte dos gastos na área de TI referentes à rubrica “Serviços profissionais e outros”, incluem “Despesas pagas ou creditadas a empresas prestadoras de serviços, tais como: consultorias em informática, serviços de auditoria, contábeis, jurídicos, consultoria, pesquisa de mercado, serviços de arquitetura e engenharia etc.” (IBGE, 2015).

Visando captar a evolução dos custos referentes à remuneração desses serviços profissionais, adota-se como indicador de curto prazo o rendimento médio nominal do trabalho principal, habitualmente recebido por mês, pelas pessoas ocupadas no agrupamento de atividades “Informação, comunicação e atividades financeiras, imobiliárias, profissionais e administrativas” – disponibilizado pelo IBGE na PNAD Contínua.

3.3 Gastos com material de consumo etc.

Os gastos classificados como “Material de consumo etc.” incluem os seguintes itens de despesas da PAS/IBGE: custos de mercadorias, materiais de consumo e de reposição; custo das mercadorias revendidas; materiais de expediente e de escritório.

Conforme o IBGE (2015), os custos de mercadorias, materiais de consumo e de reposição referem-se ao uso de materiais na atividade específica, inclusive peças, acessórios e materiais para manutenção e reparação de bens; incluem, portanto, formulários de impressão, disquetes, CDs etc., consumidos nas atividades de informática; material de escritório; peças, acessórios e materiais consumidos na manutenção e reparação de bens do ativo imobilizado (prédios, veículos, eletrodomésticos, máquinas, etc.). O custo das mercadorias revendidas refere-se ao valor contábil apurado como custo das mercadorias revendidas (compras mais estoque inicial menos estoque final) e levado à demonstração do resultado do exercício.

Dada a diversidade dos itens incluídos nessa rubrica de despesas, o problema da escolha do indicador de curto prazo para a evolução dessas despesas não tem solução óbvia. Uma possibilidade seria contornar o problema de definição de um indicador específico e adotar um índice de preço geral, como o IGP-M; contudo, essa opção daria peso excessivo a fatores de custos desconectados dos itens de despesas relevantes para o setor de TI. Tendo em vista que os equipamentos de informática compõem parte significativa dos materiais de consumo e reposição na área, além de também impactarem diretamente o custo das mercadorias revendidas, solução mais adequada parece ser a adoção de um índice de preço específico do segmento de equipamentos de informática: o Índice de Preço ao Produtor Amplo – Origem (IPA-OG) – Equipamentos de informática, fornecido pela FGV.

3.4 Despesas com depreciação e amortização

As despesas com depreciação e amortização referem-se às “despesas com depreciação de ativos de uso operacional ou administrativo e amortização de ativos intangíveis ou de gastos pré-operacionais. A depreciação de bens do ativo imobilizado corresponde à diminuição do valor dos elementos ali classificáveis, resultantes do desgaste pelo uso, ação da natureza ou obsolescência normal” (IBGE, 2015).

Para captar a evolução desses custos adota-se também aqui, como indicador de curto prazo, o IPA-OG – Equipamentos de informática.

3.5 Gastos com aluguel de imóveis, comunicação, energia elétrica etc. e demais despesas operacionais

Neste trabalho, a evolução dos gastos com aluguel de imóveis, comunicação (interconexão – uso de rede de telefonia de outras empresas ou backbone de internet; serviços de comunicação) e energia elétrica etc. (energia elétrica, gás, água e esgoto) é aproximada pelos respectivos subitens do IPCA: “aluguel”, “comunicação” e “energia elétrica”.

Dadas as diferenças entre os mercados residencial e comercial dos bens e serviços relativos a tais despesas, o uso de índices de preços ao consumidor não é o ideal. Contudo, dada a falta de índices referentes aos segmentos comerciais específicos a tais despesas que sejam confiáveis e publicamente disponíveis, a alternativa seria o uso de um índice geral de preços – que também capta de forma imperfeita a

evolução das despesas em questão, especialmente em situações caracterizadas por choques de grande magnitude nos preços setoriais. Por esse motivo, opta-se pelo uso dos índices citados. De qualquer forma, cabe notar que, dado o reduzido peso desses itens de despesa no total de gastos do setor de TI, o impacto dessa escolha sobre o índice global de custos se revela relativamente pequeno.

No caso das demais despesas operacionais, adota-se um indicador geral de preços, o IGP-M. Esse item de despesas inclui uma ampla gama de custos – como royalties, franquias, direitos autorais, despesas com viagens e representações e contribuições a associações de classes. Na ausência de informações mais detalhadas sobre a composição desse item amplo de despesas, a solução natural é o uso de um índice geral de preços. A opção pelo IGP-M se deve ao seu uso como referência para a correção de diversos tipos de preços e valores contratuais.

4 Calendário de divulgação

O calendário de divulgação do ICTI seguirá conforme as datas de divulgação dos indicadores utilizados, informadas pelos órgãos competentes. Assim sendo, para o índice acumulado de 12 meses haverá uma defasagem de cerca de 40 dias, dadas as diferentes datas e periodicidade de divulgação dos mesmos.

O índice divulgado na presente data refere-se a fevereiro de 2018, acumulados os últimos 12 meses, e para os próximos meses a previsão de divulgação estará relacionada à divulgação da PNAD Contínua Mensal, sempre com dois ou três dias de diferença.

TABELA 7

Datas previstas de divulgação do ICTI

Referência	Data de divulgação
Março	2/mai
Abril	31/mai
Maio	3/jul
Junho	2/ago
Julho	3/set
Agosto	2/out
Setembro	1º/nov
Outubro	3/dez
Novembro	2/jan
Dezembro	4/fev

Fonte e elaboração: Os autores

Diretoria de Estudos e Políticas Macroeconômicas (Dimac)

José Ronaldo de Castro Souza Júnior – Diretor
Marco Antônio Freitas de Hollanda Cavalcanti – Diretor Adjunto



Grupo de Conjuntura

Equipe Técnica:

Christian Vonbun
Estêvão Kopschitz Xavier Bastos
Leonardo Mello de Carvalho
Marco Aurélio Alves de Mendonça
Marcelo Nonnenberg
Maria Andréia Parente Lameiras
Mônica Mora Y Araujo de Couto e Silva Pessoa
Paulo Mansur Levy
Vinicius dos Santos Cerqueira
Sandro Sacchet de Carvalho

Equipe de Assistentes:

Augusto Lopes dos Santos Borges
Felipe dos Santos Martins
Felipe Simplicio Ferreira
Julio Cesar de Mello Barros
Leonardo Simão Lago Alvite
Renata Santos de Mello Franco
Victor Henrique Farias Mamede

As opiniões emitidas nesta publicação são de exclusiva e inteira responsabilidade dos autores, não exprimindo, necessariamente, o ponto de vista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada ou do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

É permitida a reprodução deste texto e dos dados nele contidos, desde que citada a fonte. Reproduções para fins comerciais são proibidas.